


ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº000026/2022

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 hs, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srtª. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura, julgamento e encerramento da Tomada de Preços nº 000026/2022, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM ESTRADA VICINAL LOCALIZADA EM FRENTE A CRECHE DA COMUNIDADE DO CAMARGO, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES. Apresentaram Habilitação e propostas as Empresas CONSTRUTORA J V LTDA ME, CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME, ELITE CONSTRUTORA EIRELI- ME, ENGETERRAS LTDA e NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA - ME. Depois de constatado que os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" estavam devidamente lacrados como preceitua a Lei, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Foi observado que a empresa CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI – ME apenas protocolou seus envelopes, não apresentando representante presente no certame. Em seguida foram abertos os envelopes "habilitação" que após analisados pela Comissão de Licitação e pelo Engenheiro desta municipalidade foi observado que a empresa ENGETERRAS LTDA apresentou Atestado de Capacidade da Licitante item 7.7.5 do edital acompanhada da ART de Execução do profissional que não corresponde ao Atestado, indo contra o que expõe o item 7.7.5."a" do edital. Sendo portanto INABILITADA. A empresa CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI – ME apresentou a Certidão Positiva com Efeito de Negativa Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida. Em se tratando de Empresa de Pequeno Porte a Presidente da CPL concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da Certidão válida caso a empresa seja declarada vencedora do certame, conforme item 7.6, parágrafo terceiro, II, do edital. E as empresas CONSTRUTORA J V LTDA ME, CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME, ELITE CONSTRUTORA EIRELI- ME e NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA - ME apresentaram a documentação correta exigida na Tomada de Preços e dentro do prazo de validade, estando, portanto, habilitadas a prosseguirem no certame. A Presidente da CPL concedeu palavra aos representantes presentes quanto a intenção de interposição de recurso, sem que os mesmos optassem por esta via. Como o representante da empresa CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI – ME não estava presente no certame, o mesmo enviou documento declinando da intenção de recurso. A Presidente da CPL pelo Princípio da Celeridade Processual deu prosseguimento ao certame. Foram abertos os envelopes "Proposta de Preços" que após analisados pelo Engenheiro desta municipalidade foi preenchido o mapa demonstrativo da Tomada de Preços. A empresa CONSTRUTORA J V LTDA ME no valor R\$409.509,76 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos); CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI – ME no valor R\$444.051,78 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e setenta e oito centavos); ELITE CONSTRUTORA EIRELI- ME no valor de R\$391.880,50 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) e NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA – ME no valor de R\$418.404,21 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e um centavos). A comissão após análise das propostas apresentadas concluiu que a empresa ELITE CONSTRUTORA EIRELI- ME atendeu todas as exigências da Tomada de Preços, sendo deste modo, vencedora da licitação. Valor total da Tomada de Preços é de R\$391.880,49 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos). A Presidente da CPL concedeu palavra aos representantes presentes quanto a intenção de interposição de recurso, referente a Proposta de Preços sem que os mesmos optassem por esta via. Como o representante da empresa CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI – ME não



estava presente no certame, o mesmo enviou documento declinando da intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão encerrou a reunião às 12:20 hs (doze horas e vinte minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.


ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

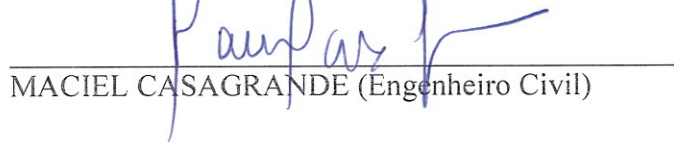

LEOCLESIA FILETTI (Membro)

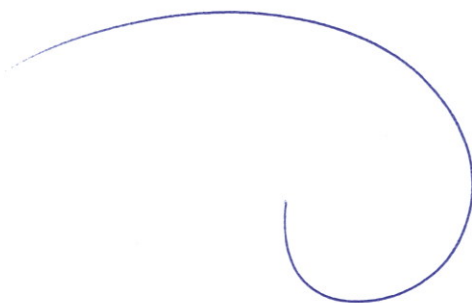

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)


CONSTRUTORA J V LTDA ME
ELITE CONSTRUTORA EIRELI- ME


ENGETERRAS LTDA


NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA - ME


MACIEL CASAGRANDE (Engenheiro Civil)



Assunto: **TP 26**
De: ABEL LOPES <construtorasaocristovao@gmail.com>
Para: <licitacao@vendanova.es.gov.br>
Data: 14/12/2022 11:32



A empresa Construtora São Cristóvão Eireli EPP declara que não apresentará Recurso em relação à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 26/2022.

Estamos de acordo com o prosseguimento da mesma para a fase de abertura dos envelopes de proposta de preços.



Abel do Nascimento Lopes
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO
028-3547-1923 / 028-99964-6248

Assunto: **TP 26/2022**
De: ABEL LOPES <construtorasaocristovao@gmail.com>
Para: <licitacao@vendanova.es.gov.br>
Data: 14/12/2022 12:13



A empresa Construtora São Cristóvão Eireli EPP declara que não apresentará Recurso em relação à fase de Proposta de Preços da TP nº 26/2022.

Estamos de acordo com o resultado do certame.

Abel do Nascimento Lopes
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO
028-3547-1923 / 028-99964-6248